



Diário Oficial

EDIÇÃO EXTRA

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Agosto

Mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher

Ano III

Paracambi, terça-feira, 6 de agosto de 2024

Edição 1359



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

=DECRETO Nº 5.838, DE 06 DE AGOSTO DE 2024=

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao orçamento vigente no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1716/2023, conforme solicitado no processo administrativo nº 5078/2024.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do **EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO** de acordo com a determinação no Artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I que integra o presente decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 06 de agosto de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
 Município de Paracambi
 Gabinete da Prefeita

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (art. 43, § 3º, Lei 4.320/64)					
FUNTE DE RECURSO – 1.500.0084 Recursos de Impostos e Transferência de Impostos					
ARRECADAÇÃO DE 01/01/2023 a 30/06/2023			43.307.273,81		
ARRECADAÇÃO DE 01/07/2023 a 31/12/2023			46.995.574,11		
ARRECADAÇÃO DE 01/01/2024 a 30/06/2024			49.575.245,22		
PREVISÃO DE RECEITA - LOA 2024			87.952.184,00		
TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO	RECEITA 2024		49.575.245,22	=	114,47%
	RECEITA 2023		43.307.273,81		
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO : RECEITA 2023 X TEND=		46.995.574,11 X 114,47%		=	53.797.362,56
CALCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO 2024 >	PROJEÇÃO INICIAL DE ARRECADAÇÃO 2024	A	87.952.184,00		
	ARRECADAÇÃO 01/01/2024 A 30/06/2024	B	49.575.245,22		
	PREVISÃO ARRECAD. 01/07/2024 A 31/12/2024	C	53.797.362,56	=	
	EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO	D	B + C – A	=	15.420.423,78
DEDUÇÕES >	SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO. (-)	DECRETO 5824/24			R\$11.350.000,00
	SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O ANO DE 2024				R\$ 4.070.423,78
	CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO NESTE DECRETO				R\$ 180.000,00

ANEXO II

CÓD REDUZ	PROGR. DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
167	02.01.13.392.0026.1103	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	180.000,00
TOTAL				-0-	180.000,00

FONTE: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 06 de agosto de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



COORDENAÇÃO
 Secretaria Municipal de Governo
 Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
 Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
 acesse o link e faça upload do documento.
 (<https://verificador.iti.gov.br/>)

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 007, de 05 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

= R E S O L V E =

Art.1º - DESIGNAR, as servidoras Milene Barbosa dos Santos de Campos (Presidente), Eliana Jussara Silva (Membro) e Vanda Lúcia Macedo e Silva (Membro) para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, objeto do processo administrativo 2461/2024, referente a confecção de guias de IPTU 2024, no formato A3, em papel branco off-set de 90G, com pré impressão off-set 4/0 (4 cores em uma das faces da folha, com opção de fotos coloridas), com impressão laser duplex (frente e verso), serrilhado e autoenvelopado, para atender a Secretaria Municipal de Finanças do Município de Paracambi, empenho nº 760/2024SECFIN/.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 05 de agosto de 2024.

CARLOS GUTTENBERG CHAVES VICTORINO
Secretário Municipal de Finanças

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2021

PORTARIA Nº 036 de 18 de outubro de 2021

Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado
Aos candidatos que optaram por Cotas e PcD, serão considerados mediante critérios dos itens 3 e 8 do Edital 002/2021

Para se apresentarem no dia 07/08/2024 às 9h na Secretaria Municipal de Educação.

PROFESSOR A LÍNGUA PORTUGUESA

NOME	COTA	PcD
MELISSA MATEUS CÂNDIDO	-	-

PROFESSOR A CIÊNCIAS

NOME	COTA	PcD
ELAINE DE ARAUJO PEREIRA CARVALHO	-	-

PROFESSOR B MEDIADOR

NOME	COTA	PcD
FABIANA DOS SANTOS SANTANA RUIZ	COTA	-

GLENIO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 002/2021

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO SEM REAJUSTE AO
CONTRATO: 226/2023
PROCESSO: Nº 4246/2024
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI E REI DOS BLINDADOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA SEM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 226/2023, CUJO OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO BLINDADO PARA ATENDER AO GABINETE DA PREFEITA.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10/08/2024 A 31/12/2024
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024

Nathalia Novaes da Silva Brum
Chefe de Gabinete

COMBATA
O MOSQUITO

A LUTA É DE TODOS



Pratos com areia



Garrafas de
ponta cabeça



Não deixe
acumular água



Caixa d'água
com tampa e
calhas limpas